



Processo nº 443.136/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2019

Contrato nº 2019/221.4

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA VEÍCULOS LOCADOS.
--------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Responsável: CELSO DE BARROS CORREIA NETO		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
CNPJ/MF: 05.340.639/0001-30		
Endereço: CALÇADA CANOPO, 11 - 2º ANDAR - SALA 03 CENTRO DE APOIO II - ALPHAVILLE		
Cidade: SANTANA DE PARNAÍBA	UF: SP	CEP: 6502160
Nome do Representante Legal: MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA		
Cargo Representante Legal		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 22/11/2019	Data de assinatura 05/12/2022	Data de vigência 06/12/2022 a 05/12/2023
Preço: R\$ 1.033.357,18 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)	

Nota(s) de Empenho: 2022NE001521

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2022, com amparo no inciso II do artigo 57 da LEI, c/c o inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração modificada para 2019/221.4, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas e na Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições.

.....

4.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2022NE001521, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....

12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato terá vigência de 06/12/22 A 05/12/23, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Mateus Felipe Francelino de Souza
Representante Legal

Mateus Felipe Francelino de Souza
RG: 15.221.343-X
SPF: 445.690.628-33